

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA Nº 28577/2012

Impugnante : João Carlos Nogueira Reis – PA nº 28577/2012

Impugnado: Membro Suplente – Dra. Mariana Teixeira Lopes e

Impugnado: Membro Suplente – Dr. Oséias Costa de Sousa

Interessado: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília –  
CESPE/UnB

Relator: Des. Nilson Soares Castelo Branco

Decisão: Acolhimento parcial , à unanimidade, da impugnação nos termos do voto do relator: Em face do exposto, julgo procedente a impugnação, tão somente, para determinar: 1- a elaboração e publicação de editais contendo as composições das Comissões Examinadoras de cada etapa do concurso e da Comissão de Instituição Especializada; 2- a reabertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado das inscrições não deferidas, as quais não integraram a publicação no Edital nº 09; 3- a abertura do prazo de cinco dias para impugnação às composições das comissões acima referidas, na forma do item 15.2.1 do Edital inaugural.

Salvador, 25 de junho de 2012.

Secretaria da Comissão do Concurso para Juiz Substituto  
Mariella Romeo Lebet